



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2026.000005036-4

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-50/2026

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.877

Data: 10 de abril de 2026

Interessado: Sistema Confea/Creas/Mútua

Referência: Resolução do Confea n. 1.150, de 25 de abril de 2025.

Ementa: Elege membro suplente da Comissão Eleitoral Regional - CER/RS, em substituição ao conselheiro José Luiz Garcias (1º Suplente).

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, reunido ordinariamente de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Plenário Farroupilha do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, Porto Alegre (RS), **considerando** as normas estabelecidas pela Resolução do Confea n. 1.150, de 25 de abril de 2025, que aprova o regulamento eleitoral unificado para as eleições no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua (Doc. SEI n. 3659804); **considerando** a Decisão do Plenário do Confea n. PL-1818/2025 (Doc. SEI n. 3659779), que decidiu aprovar o Calendário Eleitoral das Eleições do Sistema Confea/Crea de 2026, fixando o dia 03 de julho de 2026 (sexta-feira) como data para a realização, pela rede mundial de computadores, das eleições gerais no Sistema Confea/Crea e Mútua para o cargo de Presidente do Confea, Presidente dos Creas, Conselheiros Federais representantes das modalidades profissionais, nos estados de Mato Grosso (Agronomia), Mato Grosso do Sul (Industrial), Piauí (Elétrica), Roraima (Agronomia), Santa Catarina (Civil); Conselheiros Federais titular e suplente representantes de Instituições e Ensino Superior (IES), modalidade engenharia, conforme a Rosa dos Ventos disciplinada pela Decisão Plenária nº 2320/2019 e Diretores Gerais, Administrativos e Financeiros das Mútuas Regionais, para mandato no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029; **considerando** os artigos do Regimento Interno do Crea-RS que tratam da instituição da Comissão Eleitoral Regional - CER/RS; **considerando** a Decisão Plenária do CREA-RS n. PL/RS-15/2026, que instituiu a Comissão Eleitoral Regional - CER/RS e elege seus membros; **considerando** a solicitação de desligamento da função de 1º Suplente da Comissão Eleitoral Regional - CER/RS, interposta pelo Conselheiro Titular Engenheiro

Civil José Luiz Garcias, e **considerando** que, consultado o Conselho Federal e os dispositivos legais para substituição de membro da Comissão Eleitoral Regional, o qual orienta eleição de novo membro suplente em substituição, tendo em vista a vacância deixada pelo antecessor, **DECIDIU**, por unanimidade, eleger o conselheiro **Engenheiro Civil Luiz Antônio Bragança da Cunda** como membro suplente (1º Suplente) da Comissão Eleitoral Regional - CER/RS em substituição ao engenheiro civil José Luiz Garcias. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os conselheiros** Alberto Mengarda, Alexandre Eberle Alves, André Santana Stolaruck, Carlos Renato Barbosa da Silva, Daniel Weindorfer, Débora Luana Pasa, Eduardo Wegner Vargas, Eliana Veleda Klering, Ethier Lauermann, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Machado Pfeifer, Gabriel Antônio Zamberlan, Gelson Pelegrini, Gilberto Teixeira da Cunha, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Guilherme Vieira Braga Lemos, Gustavo Reisdorfer, Itauana Giongo Remonti, Ivan Cesar Tremarin, Ivo Germano Hoffmann, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Ficht, José Luiz Garcias, Juarez Morbini Lopes, Liana Sarturi de Freitas, Lisa Helena Smidt, Luciano Homrich Neves da Fontoura, Luiz Alcides Capoani, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Marcelo Suarez Saldanha, Marco Antonio Alves Silveira, Marcos Wetzel da Rosa, Melissa Salles Medeiros, Miriam Zanol Remde, Osório Antônio Lucchese, Paulo Robinson da Silva Samuel, Plínio Luiz Cerutti Junior, Rafael Sobroza Becker, Robert da Silva Trindade, Roi Rogers Correa de Almeida, Suzel Magali Vanzeollotti Leite, Vitor Jorge Dabull Righi, Vitor Paulo Campos dos Santos, Volmir Supptitz, Everton Kerber Ferreira, Marcus Vinícius do Prado, Roque Rutili, Ricardo Maestri, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Roque de Arruda, Amanda Goulart Rodrigues, André Kraemer Souto, Anna Paula Baier Siqueira, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Cassiano Machado da Silva, Denis Jardim Villarinho, Denize Cristina Leite Frandoloso, Derli João Siqueira da Silva, Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo Black Kroth, Fernando Martins Limongi, Gilmar Godoy Boeira, Helécio Dutra de Almeida, Jacinto Manuel Antunes de Almeida, João Carlos Lindau, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Carlos Keim, José Luiz Tragnago, Julia Renata Schneider, Kleber Trindade Rigon, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Lober Hermany, Luana Obregon Carvalho, Luís Ferrari Borba, Luiz Geraldo Cervi, Márcia Eidt, Michael Luciano Chaves Franz, Monir Silva Saldanha, Newton Chwartzmann, Osvaldo Breno da Costa Müller, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Régis Sivori Silva dos Santos, Renata Cornelli, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Ronaldo Witter Madruga, Rosana Seligman, Sérgio Borchardt, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Talvane Engroff, Thales Antonio Kessler, Uziel Cavalcanti de Medeiros Quinino, Vanius Ventorini Veiga, Wagner Danton de Bittencourt Bilhalva e Willi Paulo Arnold, Luciana Arnt Abichéquer.

Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 18/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/04/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3899325** e o código CRC **81164372**.

